



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019** - Contratada: IMAP Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2017** - Contratada: Carlos Augusto Nery Júnior – ME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **IMAP INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ 05.277.208/0001-76.

Objeto: Prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **007/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para licenciamento de software para promoção do desenvolvimento das políticas públicas, proporcionando modernização, praticidade e transparência aos atos da administração pública através da: publicação de atos oficiais do município de Laje no Diário Oficial do Município (DOM), para atendimento às exigências legais, a fim de atender as necessidades do Município de Laje-Ba, durante o período do ano de 2019, através da Secretaria de Administração e Finanças, deste Município de Laje Bahia, referente ao Dispensa nº 001/2019.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Laje - BA, 23 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: CARLOS AUGUSTO NERY JÚNIOR - ME - A&G SISTEMA - inscrita no CNPJ sob número 16.813.97310001-80, Situada na Rodovia DA 001 - Km 08, S/N - Loja 02 - Bairro Taipoca -Vera Cruz - CEP: 44.470-000.

Objeto: Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, junto ao Contrato nº 074/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em sistema de uma mesma autoria, composto pelos módulos de protocolo, conta corrente, licitações, contratos, compras, recebimento, futuramente, contas a pagar, controle de estoque, controle de abastecimentos de veículos com aplicativos em celular e mini-impressoras wifi, controle de execução orçamentária, controle de execução de licitação e controle de execução de contratos, integração com siga via edi. totalmente integrado em banco de dados único, acomodado em data center próprio o que dispensa investimentos com servidores e links especiais de internet e preocupação com armazenamento e backups de dados e programas suporte em tempo real por equipe bem treinada e customizações totais nos módulos disponíveis sem custos adicionais, e entrada de dados de diversas informações com fornecedores, produtos, serviços, veículos, usuários, durante o ano/2017, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Laje, conforme Pregão Presencial nº 015/2017.

Fundamento legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 20 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal